



24805000230904



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO E BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Será aberto processo no PROA.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria 167.830 / 2023 - Comissão de Recebimento de Equipamentos, Veículos, Máquinas, Materiais, Serviços e Obras Executadas por Terceiros conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Informamos que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos é a responsável pelo Sistema de Drenagem Pluvial do Município, o qual é constituído em sua maioria por tubos de concreto e caixas em alvenaria de blocos de concreto, sendo que a preservação e ampliação são serviços de natureza contínua e permanente. Ainda, a ocorrência de eventos pluviométricos de grande intensidade, causam colapso no sistema implicando na realização de trabalhos de forma emergencial. A ampliação da demanda de manutenção vem ocorrendo ao longo dos anos pelo crescimento do Município, da malha de drenagem e pela idade do sistema de drenagem que, na área central da cidade, data de mais de 70 anos.

Portanto, os tubos e blocos de concreto são necessários para que a SMOSP realize as obras/serviços de ampliação, manutenção e conservação Sistema de Drenagem Pluvial do Município.

4. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos necessários ao atendimento da necessidade e os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa, estão descritos abaixo e deverão constar detalhadamente no termo de referência:

Os tubos de concreto a serem fornecidos são de diâmetro interno de 400 e 600mm e deverão atender a norma técnica NBR 8890, em vigência;

Os tubos deverão ser de concreto armado, com encaixe do tipo "Ponta e Bolsa" e a classe de resistência mínima deverá ser PA2;

Para verificação do atendimento as especificações técnicas dos tubos de concreto, deverá ser realizado pela Contratante a realização de inspeção visual e dimensional dos materiais entregues e pela Contratada a realização de ensaio de amostras nos requisitos compressão diametral e absorção de água, conforme disposto na NBR 8890 em vigência.

Os blocos vazados de concreto a serem fornecidos são de dimensões de 14x19x39cm e de 19x19x39cm e deverão atender a norma técnica NBR 6136, em vigência;

Os blocos vazados de concreto simples devem ser Classe A, com resistência característica à compressão axial mínima de 8,0 MPa ($f_{bk} \geq 8,0 \text{ MPa}$);





24805000230904



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul**

Para verificação do atendimento as especificações técnicas dos blocos de concreto, deverão ser realizada pela Contratada a realização de ensaio de amostras nos requisitos resistência à compressão, absorção de água, teor de umidade e área líquida, conforme disposto na NBR 12118 em vigência.

As realizações dos ensaios deverão ser em Laboratórios Comerciais ou no Laboratório da própria fábrica, desde que um destes possuam equipamentos credenciados ou rastreados pelo INMETRO.

A fabricante dos materiais a serem fornecidos deverá ter responsável técnico legalmente habilitado e ambos deverão possuir registro no respectivo conselho de classe (CREA ou CAU).

A contratação não tem caráter continuado, pois as quantidades e especificações dependem das necessidades da SMOSP que alteram a cada ano.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As especificações técnicas destes materiais estão de acordo com as respectivas normas técnicas vigentes, contemplam materiais de ampla comercialização e garantem qualidade e segurança para a realização da ampliação, manutenção e conservação do sistema de drenagem do Município.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os materiais desta contratação são amplamente utilizados e mantêm o padrão do sistema de drenagem existente permitindo a intercambialidade do sistema novo com o sistema existente.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades estimadas estão descritas em anexo.

As quantidades solicitadas têm como base as aquisições anteriores para estimativa do consumo, bem como a necessidade de intervenções já mapeadas pelo Departamento de Manutenção em Drenagem da SMOSP.

9. ESTIMATIVA DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO

Os custos estimados estão detalhados em anexo.

Os custos estimados têm como base a tabela de referência de preços SINAPI em vigência, acrescentado do custo do frete que terá também como base a mesma tabela SINAPI, assim como pesquisa junto a fornecedores e outros contratos do mesmo objeto junto ao poder público.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição será por itens individualizados por não haver óbice técnico, ser economicamente viável, não haver perda de escala e principalmente por haver melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A licitação está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.





24805000230904



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os materiais desta contratação farão com que o Departamento de Manutenção em Drenagem da SMOSP possa continuar prestando um serviço de manutenção e ampliação de redes de drenagem de forma diária e ininterrupta, trazendo melhor qualidade de vida aos munícipes.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Havendo contrato vigente para o mesmo objeto, NÃO há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais a serem adquiridos visam melhorar o saneamento básico da cidade.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

ASSINATURAS:

- Quando tiver Equipe de Planejamento instituída por portaria ou Ordem de Serviço, sugere-se a assinatura por todos os membros. Não sendo possível, a assinatura do coordenador da equipe é obrigatória.
- Não tendo equipe de planejamento constituída, é obrigatória a assinatura da autoridade da Área Requisitante e Técnica (se houver).





24805000230904

Nome do documento: ETP.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

JOAO CARLOS ALMEIDA DA ROSA JUNIOR

PMCXSUL / SMOSP-DMAP / 31724

02/09/2024 15:36:15

